

LIDO EM 02/02/15
Presidente



APROVADO EM
03/02/2015
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI N.º 001/2015, 19 DE JANEIRO DE 2015.

A Comissão de Justiça e Redação

EM 04/02/2015

Demétrio Ferreira da Silva
Presidente

“Fixa o índice de Revisão Geral Anual, exercício 2015, preceituada no art. 37, inciso X, da CF/88, combinado com o art. 49, XIV, da LOM e art. 3º da Lei Municipal nº 609, de 28 de setembro de 2012, para as remunerações e subsídios dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo, e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela a Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete á apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º A revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do art. 37, da Constituição Federal, dar-se-á aos servidores públicos e agentes políticos do Poder Legislativo de Dona Inês, pela aplicação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), relativo ao exercício de 2014, a contar de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Para as remunerações majoradas devido à elevação do salário mínimo ou do piso salarial, o referido aumento deverá ser compensado quando da aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 19 de janeiro de 2015.

Demétrio Ferreira da Silva
DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO

JOSÉ HENRIQUE GOMES

2º SECRETÁRIO